

DECRETO Nº 143, DE 27 DE MAIO DE 2021.

*Declara **PONTO FACULTATIVO**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, quando não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados de essenciais e de utilidade pública, principalmente Hospital Municipal, limpeza pública e outros serviços relevantes neste período.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola Pr, 27 de maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal